

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 779/2026

Cajati, 07 de Maio de 2026.

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ADRIANO OLIVEIRA SANCHES	MÉDICO ESPECIALISTA	06/05/2026	10/05/2026	5	0	NÃO
ANDREIA DE PAULI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/05/2026	30/05/2026	20	10	SIM
ANGELITA SOUZA DE ABREU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2026	02/06/2026	30	0	NÃO
ANISIO CLARO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2026	20/05/2026	20	10	SIM
ELISEU BELCHIOR FILHO	VIGIA	10/05/2026	29/05/2026	20	10	NÃO
EVALDO BENTO CARVALHO	VIGIA	01/05/2026	30/05/2026	30	0	NÃO
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2026	02/06/2026	30	0	NÃO
HOSANA SOUZA PAULINO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
JAIME JORGE AURELIO HURTADO PACHECO	MÉDICO ESPECIALISTA	04/05/2026	02/06/2026	30	0	NÃO
JAIME JORGE AURELIO HURTADO PACHECO	MÉDICO PLANTONISTA	04/05/2026	02/06/2026	30	0	NÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de Gestão de Pessoas



KELLI MENDES CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
LUCIENE MARA DE CARVALHO COSTA	VISITADOR	11/05/2026	30/05/2026	20	10	SIM
LUZILAUURIE HARUMI ADATI	FISIOTERAPEUTA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
MAGNA CRISTINA MARTINS DE LIMA	RECEPCIONISTA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
MAIARA DAIANE BATISTA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2026	18/05/2026	15	0	NÃO
MARCIO YAMADA	MÉDICO	04/05/2026	23/05/2026	20	10	NÃO
MARIA INES PEREIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	SIM
MONICA CORREIA LIMA	MÉDICO SAÚDE FAMILIAR	20/05/2026	03/06/2026	15	10	SIM
NEIRI DOMINGUES RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	04/05/2026	13/05/2026	10	0	NÃO
PAULO HENRIQUE PAES	MÉDICO ESPECIALISTA	04/05/2026	08/05/2026	5	0	NÃO
RUBENS BRUNO MEDEIROS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	NÃO
SANDRA DA SILVA ARAUJO MUNIZ	RECEPCIONISTA	11/05/2026	25/05/2026	15	0	NÃO
STEFANIE CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/05/2026	23/05/2026	20	10	SIM
VANESSA DA COSTA INACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/05/2026	18/05/2026	15	0	NÃO
VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA	20/05/2026	03/06/2026	15	0	SIM

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Maio de 2026**.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Pessoas**



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal

